

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202607/1099

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Agricultura e Mar

Orgão / Serviço: Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A remuneração auferida no serviço de origem.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caraterização do posto de trabalho a ocupar no exercício de funções na categoria de técnico superior, conforme o conteúdo funcional no anexo referido no nº 2 do artigo 88º da LTFP, incumbe o exercício de atividades inerentes à prossecução dos objetivos do Gabinete de Recursos Genéticos Animais, nomeadamente no que concerne a Elaborar e atualizar normativos técnicos no âmbito da conservação e melhoramento dos recursos genéticos animais; Colaborar na elaboração de diplomas legais e regulamentares na área dos recursos genéticos animais;

Emitir pareceres técnicos relativos ao reconhecimento de raças autóctones nacionais; ao reconhecimento das entidades gestoras dos livros genealógicos; à validação dos secretários técnicos das raças; à aprovação e acompanhamento dos programas de melhoramento e conservação, e a regulamentos específicos no âmbito das ações de conservação e melhoramento.

Colaborar na execução do plano de controlo oficial dos livros genealógicos e dos programas de melhoramento e conservação de raças autóctones e não autóctones;

Participar no plano de controlo da filiação de animais inscritos nos livros genealógicos;

Colaborar na avaliação dos programas de conservação e melhoramento genético das entidades executantes, nomeadamente no âmbito da atribuição e validação de apoios financeiros;

Propor a aprovação de regulamentos e júris de classificação de concursos pecuários;

Caracterização do Posto de Trabalho: Acompanhar e controlar concursos pecuários e leilões de reprodutores;

Instruir processos de aprovação e registo de estabelecimentos de produtos germinais;

Colaborar na execução do Plano de Controlo de Estabelecimentos de Produtos Germinais Animais;

Apoiar os processos de aprovação da atividade de inseminação artificial, incluindo agentes e responsáveis técnicos;

Instruir processos de realização de cursos de formação de agentes de inseminação artificial e avaliar formandos;

Emitir pareceres zootécnicos sobre pedidos de importação e exportação de animais e produtos germinais com países terceiros; 14. Colaborar com as entidades regionais (nomeadamente DRAVA e DRADR) no domínio dos recursos genéticos animais;

Participar em ações de formação e projetos técnico-científicos na área dos recursos genéticos animais;

Participar na organização de eventos de promoção e valorização dos recursos genéticos animais;

Integrar projetos multidisciplinares;

Emitir pareceres no âmbito da aprovação de centros de produção de abelhas rainhas;

Colaborar no desenvolvimento e utilização de ferramentas de gestão e bases de dados na área dos recursos genéticos animais; 20. Apoiar a atividade do Banco Português de Germoplasma Animal.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Ciências Agrária/Agrícola e Agricultura; Ciência Veterinária /Zootécnica, Medicina Veterinária.

Grupo Área Temática

Sub-área Temática

Área Temática

Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais

Ciência Agrária/ Agrícola e Agricultura

Engenharia Agronómica / Zootecnia

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária	1	Campo Grande, n.º 50	Lisboa	1700093 LISBOA	Ignorado	Ignorado

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Relação jurídica: os candidatos devem ser detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com a administração central, direta ou indireta, do Estado, em efetividade de funções, com integração na carreira de técnico superior;
Conhecimentos informáticos gerais de software na ótica do utilizador. Bom relacionamento interpessoal. Responsabilidade e compromisso com o serviço.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: <https://recrutamento.dgav.pt/>

Contacto: 213239500

Data Publicitação: 2026-07-28

Data Limite: 2026-08-11

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Faz-se público que a DGAV pretende recrutar um Técnico Superior por mobilidade interna, nos termos dos artigos 92º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprova da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), nos seguintes termos: 1. Caracterização da oferta: 1.1 Tipo de oferta: mobilidade interna na categoria entre serviços; 1.2 Carreira e categoria: Técnico Superior 2. Caracterização do posto de trabalho: conforme descrito no campo: Atribuição/ Competência/ Atividade: exercício de atividades inerentes à prossecução dos objetivos do Gabinete de Recursos Genéticos Animais, nomeadamente: Elaborar e atualizar normativos técnicos no âmbito da conservação e melhoramento dos recursos genéticos animais; Colaborar na elaboração de diplomas legais e regulamentares na área dos recursos genéticos animais; Emitir pareceres técnicos relativos ao reconhecimento de raças autóctones nacionais; ao reconhecimento das entidades gestoras dos livros genealógicos; à validação dos secretários técnicos das raças; à aprovação e acompanhamento dos programas de melhoramento e conservação, e a regulamentos específicos no âmbito das ações de conservação e melhoramento. Colaborar na execução do plano de controlo oficial dos livros genealógicos e dos programas de melhoramento e conservação de raças autóctones e não autóctones; Participar no plano de controlo da filiação de animais inscritos nos livros genealógicos; Colaborar na avaliação dos programas de conservação e melhoramento genético das entidades executantes, nomeadamente no âmbito da atribuição e validação de apoios financeiros; Propor a aprovação de regulamentos e júris de classificação de concursos pecuários; Acompanhar e controlar concursos pecuários e leilões de reprodutores; Instruir processos de aprovação e registo de estabelecimentos de produtos germinais; Colaborar na execução do Plano de Controlo de Estabelecimentos de Produtos Germinais Animais; Apoiar os processos de aprovação da atividade de inseminação artificial, incluindo agentes e responsáveis técnicos; Instruir processos de realização de cursos de formação de

agentes de inseminação artificial e avaliar formandos; Emitir pareceres zootécnicos sobre pedidos de importação e exportação de animais e produtos germinais com países terceiros; 14. Colaborar com as entidades regionais (nomeadamente DRAVA e DRADR) no domínio dos recursos genéticos animais; Participar em ações de formação e projetos técnico-científicos na área dos recursos genéticos animais; Participar na organização de eventos de promoção e valorização dos recursos genéticos animais; Integrar projetos multidisciplinares; Emitir pareceres no âmbito da aprovação de centros de produção de abelhas rainhas; Colaborar no desenvolvimento e utilização de ferramentas de gestão e bases de dados na área dos recursos genéticos animais; 20. Apoiar a atividade do Banco Português de Germoplasma Animal. 3. Requisitos exigidos: 3.1 Relação jurídica: os candidatos devem ser detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com a administração central, direta ou indireta, do Estado, em efetividade de funções, com integração na carreira de Técnico Superior; 3.2 Conhecimentos informáticos gerais de software na ótica do utilizador. 3.3 Bom relacionamento interpessoal. 3.4 Responsabilidade e compromisso com o serviço. 4. Local de trabalho: Gabinete de Recursos Genéticos Animais, sita no Campo Grande 50 em Lisboa 5. Seleção dos candidatos: será feita com base na avaliação curricular (AC) complementada com a entrevista de avaliação de competências (EAC), sendo apenas convocados para a realização da EAC, os candidatos selecionados pelo método de seleção anterior 5.1 Classificação Final: a classificação Final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valorização até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 40\%) + (EAC \times 60\%)$. 6. Prazo de entrega da candidatura: (D+10) 7. Formalização da candidatura: 7.1 Os interessados deverão apresentar a candidatura no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicitação do presente aviso, através da plataforma de recrutamento da DGAV em <https://recrutamento.dgav.pt/> ou pelo correio, em carta registada com aviso de receção, para a Direção Geral de Alimentação e Veterinária, sita no Campo Grande, n.º 50, 1700-093 Lisboa. 7.2 A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes elementos, com carácter obrigatório, em formato PDF: a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado; b) Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias; d) Declaração emitida pelo serviço de origem, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, carreira/categoria de que o candidato é titular, a descrição das funções exercidas, a posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário, bem como a avaliação de desempenho dos últimos três períodos avaliativos. Relação Jurídica Exigida: CTFP por tempo indeterminado Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. Habilitação Literária: Licenciatura Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura nas áreas de Ciências Agrária/Agrícola e Agricultura; Ciência Veterinária /Zootécnica, Medicina Veterinária. Composição do Júri: Presidente: Maria José Reis Carneiro Costa, Chefe de Divisão, Gabinete de Recursos Genéticos Animais; 1º Vogal Efetivo: Ana Rita Moura dos Santos Garcia Leandro, Técnica Superior, Gabinete de Recursos Genéticos Animais, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º Vogal Efetivo: Maria Conceição Pereira Portas Dias Silva, Técnica Superior, Gabinete de Recursos Genéticos Animais; 1º Vogal Suplente: Jorge Miguel Morgado Barata - Técnico Superior, Divisão de Recurso Humanos, Formação e Expediente 2º Vogal Suplente – Sandra Maria Jesus Reis – Chefe da Divisão, Divisão de Recursos Humanos, Formação e Expediente

Observações

